
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2026-GP, 24 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, usando das suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125 da Lei nº 423/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença na Pessoa da Família;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2043/2026, instaurado em 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora abaixo identificada, conforme relatórios médico e social apresentados e anexos ao processo respectivo, nos termos do Artigo 125 da Lei nº 423/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
ARIEDNA MADJA DE MEDEIROS SILVA	SEME	2 meses	23/03/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 23/03/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 24 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:5816A789

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2026. Edição 3757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>